



2025 - 2028

Programa de Ação

Candidatura à Federação Portuguesa de Judo

Mandato 2025-2028

  @JudoNovaAlternativa

LISTA DE CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Sofia Soares
Vice-Presidente: Ricardo Moreira
Secretária: Liliana Rainho
Secretário: Pedro Borges
Suplente: Ana Filipa Leitão
Suplente: Paulo Cascão

Presidente

José Mário Cachada

Direção

Vice-Presidente: Paulo Esteves
Tesoureiro: Nuno Capucho
Secretária-Geral: Sandra Esteves
Vogal: Cláudia Ah Quin
Suplente: Sandra Cachinho
Suplente: André Soares

Conselho de Arbitragem

Presidente: Eduardo Garcia
Vogal: Luís Paz
Vogal: Jorge Vítor
Vogal: Ana Matrena
Vogal: José Chang
Suplente: João Oliveira
Suplente: Ana Santos

Conselho Fiscal

Presidente: Helena Rute Barroso
Vogal: Raul Leitão
Vogal: Teresa Preta
Suplente: Diogo João
Suplente: Sara Esteves

Conselho de Disciplina

Presidente: Emanuel Simões
Vogal: Elvira Leal
Vogal: Maria Irene d'Oliveira

Conselho de Justiça

Presidente: Sílvia Carreira
Vogal: João Tenreiro
Vogal: Cláudia Henriques

LISTA DE SUBSCRITORES

Abel Louro
Bruno França
Carla Martins
Carolina Costa
Cláudia Calado
David Carreira
Dinis Romaneiro Pinto
Eduardo Moreira
Filipe Cruz
João Gregório
Mariana Esteves
Nuno António
Nuno Rosa
Pedro Pratas
Pedro Silva
Sofia Côrte

MENSAGEM DO MANDATÁRIO

É com um profundo sentido de honra e responsabilidade que aceitei o convite para ser mandatário nacional da candidatura do Professor Doutor José Mário Cachada à presidência da Federação Portuguesa de Judo (FPJ).

Recentemente, tivemos a oportunidade de testemunhar com imenso orgulho o desempenho excepcional dos nossos judocas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Estes atletas demonstraram ao mundo o valor do nosso judo, destacando-se pela sua garra, dedicação e uma determinação inabalável. Este sucesso é reflexo não apenas do talento e esforço dos atletas, mas também da necessidade de uma liderança forte, visionária e comprometida, capaz de continuar a elevar o judo português a novos patamares de excelência.

Neste contexto, reconheço no Professor José Mário Cachada a pessoa ideal para liderar a FPJ. A sua trajetória é marcada por uma combinação única de conhecimento académico e experiência prática, suportada por uma formação de excelência que inclui a licenciatura em Educação Física, com especialização em Futebol, o Mestrado em Ciências do Desporto – Ramo de Gestão Desportiva, e o Doutoramento na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto. Para além disso, a sua carreira multifacetada como treinador de judo e futebol, professor, gestor e líder comunitário evidencia a sua capacidade ímpar para integrar e inspirar todos aqueles com quem colabora.

A candidatura do Professor José Mário Cachada é uma clara afirmação do papel vital que o desporto, e em particular o judo, desempenha na promoção de uma sociedade mais justa, inclusiva e dinâmica. Esta candidatura representa um compromisso com o desporto para todos, valorizando tanto a alta competição como as iniciativas comunitárias que promovem a participação generalizada.

Acreditamos que o desporto, em todas as suas vertentes – desde o alto rendimento à formação, das grandes competições às atividades que envolvem famílias inteiras – é uma força motriz para a construção de um futuro melhor. Com esta candidatura, estamos determinados a colocar o desporto, e o judo em particular, no centro da agenda política nacional, destacando o seu poder económico, social, educativo e cultural.

Juntos, sob a liderança do Professor José Mário Cachada, pretendemos continuar a construir um futuro onde o judo e o desporto em geral sejam promotores de valores como a amizade, a tolerância, o respeito e a participação. Porque acreditamos na capacidade do desporto para transformar vidas, promover a igualdade e inspirar a excelência.

Pelo judo, pelo desporto, por Portugal.

O Mandatário Nacional
Professor Doutor Alberto Rocha
ISCE Douro – Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro

COMISSÃO DE HONRA

Presidente da Comissão de Honra

- Professor Doutor Alberto Rocha, Professor Adjunto Convidado no ISCE Douro – Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro

Membros da Comissão de Honra

- Mestre Artur Mata
- Mestre Fernando Costa Matos - Judoca Olímpico
- Fernando Pimenta - Canoísta Olímpico
- Nelson Évora – Atleta Olímpico modalidade Triplo Salto
- Professor Doutor Edgar Bernardo - Presidente do ISCE Douro – Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro
- Professor Doutor Pedro Forte - Professor Coordenador no ISCE Douro – Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro
- Professor Doutor Jorge Olímpio Bento, Professor Catedrático Jubilado da Universidade do Porto
- Engenheira Ana Pires - Investigadora e Candidata a Cientista-Astronauta
- Aurora Cunha - Atleta Olímpica
- Professor Doutor Rui Brito Fonseca - Diretor da Escola de Educação e Desenvolvimento Humano do ISEC Lisboa
- Professora Doutora Patrícia Poeta – Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Utad).
- Professor Emílio Ferreira – Professor no Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira e Diretor da Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar (FCCG).
- Professor Doutor Feliciano Veiga – Professor Catedrático Jubilado da Universidade de Lisboa
- Professor João Campos – Professor no IPMAIA (Instituto Politécnico da Maia), treinador da Fernanda Ribeiro (Atletismo)
- Professor Doutor Jorge Silvério – Psicólogo da Seleção de Futsal
- Professor Paulo Mota - Diretor da Escola Secundária de Almeida Garrett
- Professora Doutora Filomena Ponte, Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga

PROGRAMA DE AÇÃO

Conteúdos

NOVA ALTERNATIVA. PORQUÊ?

QUE JUDO QUEREMOS?

1. RESTAURAR A CONFIANÇA

a) UM CÓDIGO MORAL ANTIGO PARA UMA CONDUTA EXEMPLAR

Objetivo 1: Democratização do Judo

Objetivo 2: Revisão e Implementação dos Estatutos e Regulamentos

b) INFORMAR E SERVIR COM QUALIDADE

Objetivo 3 – Conhecer e dar a conhecer aos federados e outros interessados a realidade financeira da FPJ

Objetivo 4 – Conhecer e dar a conhecer aos federados e outros interessados o desempenho global da FPJ

c) A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA É POSSÍVEL

Objetivo 5 – Gerir responsavelmente

Objetivo 6 – Aumentar os recursos financeiros

2. CONHECER E TRABALHAR EM EQUIPA

a) JUNTOS SOMOS MELHORES

Objetivo 7 – Confiar e delegar responsabilidades e recursos nas Associações

b) A FORMAÇÃO IMPORTA MUITO

Objetivo 8 – Inovar no projeto Formativo

c) CONFIAR PARA VENCER

Objetivo 9 – Criar condições de trabalho aos praticantes de alto rendimento

Objetivo 10 – Proteger a saúde dos praticantes desportivos

d) TODOS SÃO IMPORTANTES

Objetivo 11 – Inovar os serviços da FPJ

3. REPENSAR E REORGANIZAR O MODELO DESPORTIVO

Objetivo 12 – Reorganizar os quadros competitivos nacionais

Objetivo 13 – Descentralizar os Estágios e Treinos federativos

Objetivo 14 – Consensualizar os calendários desportivos

Objetivo 15 – Aumentar a qualidade e a quantidade da Arbitragem

4. INOVAR OLIMPICAMENTE PARA CRESCER SUSTENTADAMENTE

a) CITIUS

Objetivo 16 – Atrair jovens praticantes através do Judo em contexto escolar

Objetivo 17 – Apoiar a prática de Judo direcionado para o bem-estar e saúde

b) ALTIUS

Objetivo 18 – Dignificar as Seleções Nacionais

Objetivo 19 – Valorizar o Projeto Olímpico

c) FORTIUS

Objetivo 20 – Implantar o Judo na totalidade do território nacional

Objetivo 21 – Promover, reconhecer preservar e a excelência na execução técnica

Objetivo 22 – Incentivar a participação de todas e todos

NOVA ALTERNATIVA. PORQUÊ?

O Judo é uma modalidade desportiva de referência em todas as suas vertentes. Não é apenas um desporto completo, como é também um código moral exigente, mas solidário, que atrai pessoas de todos os escalões etários, sociais e económicos. Entendemos que este código moral é o garante da igualdade e da democracia que deve ser defendido, sempre, pela Federação Portuguesa de Judo (FPJ).

A Judo Nova Alternativa, liderada por José Mário Lopes de Sá Cachada, propõe-se devolver o Judo a todos os Judocas, sejam eles praticantes, treinadores, árbitros, clubes ou associações de clube e de classe. Esta candidatura reúne competências em áreas chave, conhecimento e amor à modalidade, e vontade para fazer acontecer a sua visão de futuro.

A proposta da Nova Alternativa passa por fazer uma gestão nacional do Judo baseada em critérios claros e profissionais, honra e responsabilidade claramente definidos para todos os agentes desportivos.

Uma das mais prementes prioridades é recuperar a saúde financeira da Federação Portuguesa de Judo, o que exigirá não apenas rigor e transparência na gestão, como também inovação nos métodos de trabalho, sobretudo na captação de financiamento público e privado. A complexidade da gestão desportiva, neste caso de uma Federação Portuguesa de Judo vulnerável financeiramente, mas com ativos pessoais e competitivos fortíssimos, exige solidariedade e entreaajuda entre áreas e equipas de trabalho. É isso que trazemos: uma nova visão, uma nova força, um novo compromisso com todos os judocas.

Queremos mudar, não tudo, mas tudo o que tem de ser mudado: ao nível da clareza dos Estatutos e Regulamentos da FPJ; da capacidade de resposta dos serviços federativos; da comunicação interna e externa; da captação de financiamentos das várias fontes acessíveis; da relação com as Associações de Clubes e de Classes; da aposta numa formação efetiva, ao serviço do desenvolvimento pessoal dos judocas, seja qual for a via que escolherem no Judo; a valorização do mérito desportivo; o apoio global e integrado ao alto rendimento; e todos estes objetivos e desafios inseridos numa ética inabalável de respeito por todos os intervenientes, transparência nas decisões e disponibilidade para encontrar soluções de consenso, e numa lógica de liderança e serviço dedicado aos judocas portugueses e ao Judo Nacional.

QUE JUDO QUEREMOS?

O Judo Português tem vindo a crescer em notoriedade, muito em especial devido aos resultados desportivos dos praticantes do alto rendimento. É necessário que a Federação Portuguesa de Judo (FPJ) cresça também, em responsabilidade e profissionalismo, de forma a acompanhar as exigências que são todos os dias colocadas à organização de uma modalidade de sucesso. Só uma Federação renovada, credível e dinâmica estará à altura de representar e dirigir condignamente o Judo em Portugal e de contribuir construtivamente para a política desportiva nacional. A Nova Alternativa estrutura a sua proposta de atuação em quatro pilares:

1. **Restaurar a confiança** numa Federação que se pretende responsável, transparente e isenta, através de um diagnóstico rigoroso e de propostas concretas quanto às questões administrativas e financeiras, que permitam recuperar o respeito e o espírito de entreajuda, quer junto das Associações de Clubes e de Classe, quer dos praticantes, quer ainda, e necessariamente, junto da tutela, dos patrocinadores, da comunicação social e mesmo do público em geral;
2. **Conhecer e trabalhar em equipa** externamente com a Federação Internacional de Judo, a União Europeia de Judo, o Kodokan e demais entidades do Judo internacional; o Governo de Portugal, e em particular a Secretaria de Estado do Desporto, o Instituto Português do Desporto e Juventude, o Comité Olímpico, o Comité Paralímpico e demais entidades do movimento associativo desportivo nacional; e internamente com as Associações de Clubes e de Classe, com a Equipa Técnica Nacional, e com todos os colaboradores da FPJ, valorizando a experiência e os contributos de todos para a concretização do objetivo comum, dos resultados de excelência a todos os níveis, seja no âmbito do alto rendimento, do aumento de praticantes, da qualidade dos serviços ou do prestígio internacional;
3. **Repensar e reorganizar o modelo desportivo**, contando desde logo com as Associações de Clubes para assumirem fortes responsabilidades, sobretudo no Judo de Formação, deixando à Federação a responsabilidade sobre as Seleções Nacionais, Formação a nível nacional para os vários intervenientes desportivos e organização de grandes eventos;
4. **Inovar olímpicamente para crescer sustentadamente**, com recurso ao judo escolar e ao judo para o bem-estar e saúde, promovendo o sentimento de pertença e a honra de pertencer a uma Seleção Nacional, mesmo junto dos jovens praticantes; e cumprir o objetivo de ser possível praticar Judo, investindo na qualidade técnica, por todos, em todo o território nacional.

Com base nestes quatro pilares, foram definidos 22 objetivos e propostas 88 medidas no sentido de lançar as bases para uma mudança profunda no funcionamento da Federação Portuguesa de Judo tendo em vista uma Nova Alternativa para o Judo em Portugal.

1. RESTAURAR A CONFIANÇA

Gerir a Federação Portuguesa de Judo é um compromisso de visão e responsabilidade. A liderança tem de assentar no conhecimento e informação transparente sobre todos os atos de gestão e no respeito pelas normas e critérios democraticamente definidos para salvaguarda de todos. A adoção de princípios de gestão sólidos e a transparência de todos os procedimentos administrativos e financeiros geram a confiança de todos os públicos internos e externos da FPJ, garantindo não apenas a estabilidade e o desenvolvimento interno, como também o reconhecimento e o investimento externo, numa dicotomia de constante evolução.

a) UM CÓDIGO MORAL ANTIGO PARA UMA CONDUTA EXEMPLAR

O desporto é um veículo de valores, todos eles possíveis de abarcar num conceito alargado de *fair play*. Mas o Judo é mais. O Judo é um constante aperfeiçoamento pessoal, através da prática e da vivência desportiva. Queremos aplicá-lo todos os dias, na forma como vivemos privada e socialmente, e também enquanto dirigentes desportivos. A gestão da FPJ tem de ser não apenas eticamente irrepreensível, como sobretudo eticamente recomendável. Não é possível agradar a todos, mas é possível estabelecer padrões de gestão ética e democraticamente compreensíveis, replicáveis e aceitáveis por todos os intervenientes.

Objetivo 1: Democratização do Judo

Medida 1: Respeito: o princípio básico para a vida em sociedade. Dar voz a todos os intervenientes e acolher e debater as suas propostas com isenção e transparência.

Medida 2: Amizade: Estabelecer parcerias com as Associações de Clubes e de Classe, num espírito de confiança e entreatajuda, para atingir resultados.

Medida 3: Modéstia: Fazer a gestão diária da modalidade com humildade e justiça, certos de servir um bem maior.

Medida 4: Cortesia: Respeitar os princípios éticos, o enquadramento legal e os procedimentos administrativos adequados em todas as interações internas e externas.

Objetivo 2: Revisão e Implementação dos Estatutos e Regulamentos

Medida 5: Honra: Rever, até final do mandato, os Estatutos e Regulamentos da FPJ e, face à legislação desportiva em vigor, propor atualizações e preenchimento de lacunas e casos omissos.

Medida 6: Coragem: Cumprir e fazer cumprir todos os critérios e regulamentos, na certeza de agir pelo bem de todos.

Medida 7: Sinceridade: Defender a igualdade no acesso e participação nas Seleções Nacionais e os resultados competitivos como pedra basilar do judo de alto rendimento.

Medida 8: Auto-controlo: Manter o foco no objetivo maior do crescimento quantitativo e qualitativo do Judo Português, e ter esta realidade presente em todos os debates e negociações.

b) INFORMAR E SERVIR COM QUALIDADE

O que fazemos, para quem, porque e como fazemos, são questões que todos podem e devem colocar, pois só com base na clareza e transparência das informações é possível construir a credibilidade das instituições. Só com base no conhecimento profundo da realidade é possível contribuir com propostas válidas para o desenvolvimento da modalidade. A FPJ tem o dever de comunicar corretamente e com qualidade com todos os seus públicos, recorrendo às mais modernas tecnologias da informação sempre que se justifique.

Objetivo 3 – Conhecer e dar a conhecer aos federados e outros interessados a realidade financeira da FPJ

Medida 9: Realizar uma auditoria às contas da FPJ de forma a se conhecer a sua real situação económica e financeira.

Medida 10: Garantir a apresentação de informação económica e financeira clara e transparente aos Associados

Medida 11: Colaborar ativamente com a Tutela e o movimento associativo desportivo na construção da Conta Satélite do Desporto, que permitirá medir o impacto económico do Desporto.

Objetivo 4 – Conhecer e dar a conhecer aos federados e outros interessados o desempenho global da FPJ

Medida 12: Obter uma demografia completa do judo em Portugal, que permita adequar a estratégia federativa à realidade dos praticantes e demais agentes desportivos.

Medida 13: Atualizar tecnologicamente as ferramentas e inovar na apresentação do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades e Contas anuais, incluindo informação estatística relevante e envolvendo os Associados na execução e controlo das atividades.

Medida 14: Colaborar ativamente com a Tutela e o movimento associativo desportivo para a construção de um Plano para o Desporto.

Medida 15: Contribuir para a implementação e desempenho do Observatório do Desporto.

Medida 16: Participar e promover a implementação no Judo da ferramenta de medição do SROI (*social return on investment*) projetada pela Tutela.

c) A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA É POSSÍVEL

Os recursos à disposição da FPJ são, naturalmente, limitados, para qualquer projeto desportivo que pretenda investir seriamente no crescimento do Judo em Portugal nas suas várias vertentes. Contudo, mesmo num quadro de restrições orçamentais, é possível inovar, promovendo uma maior participação dos vários intervenientes no processo. As sinergias geradas pela confiança e colaboração de todos levam naturalmente a uma maior transparência e maximização de resultados, também no quadro financeiro.

Neste contexto, não só o planeamento e a calendarização, mas também a posterior avaliação de resultados, devidamente trabalhados e participados por todos os intervenientes, são fundamentais para uma gestão financeira profissional, transparente e inovadora.

Objetivo 5 – Gerir responsabilmente

Medida 17: Reestruturar a atividade corrente da FPJ de modo a assegurar a sua viabilidade económica e analisar o enquadramento da dívida da FPJ procurando soluções para o reembolso que não prejudiquem a sua viabilidade financeira.

Medida 18: Gerir de forma criteriosa e transparente os contratos-programa com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e o Comité Olímpico de Portugal (COP) em todas as suas fases (negociação da dotação, assinatura, execução e avaliação).

Medida 19: Gerir os montantes dos contratos com a participação do seu público alvo (praticantes e treinadores), segundo normas previamente conhecidas, partindo do montante global para o montante por atleta, sempre com base em critérios objetivos e em estreita ligação com o calendário planeado e executado.

Objetivo 6 – Aumentar os recursos financeiros

Medida 20: Criar um Gabinete de Projetos para assegurar a candidatura e gestão de projetos cofinanciados por diferentes fontes de financiamento, como fundos comunitários diversos, e programas da Federação Internacional de Judo e da União Europeia de Judo.

Medida 21: Aplicar as melhores práticas à angariação de patrocínios da FPJ, com ênfase no patrocínio de eventos desportivos e de seleções nacionais.

2. CONHECER E TRABALHAR EM EQUIPA

O todo é maior que a soma das partes. As sinergias geradas pelo trabalho colaborativo e subsidiário são decisivas para o aumento da qualidade geral da prática de Judo em Portugal. Quando o corpo se move em uníssono, com um objetivo e um plano definidos e executados conscienciosamente, os resultados positivos surgem. Assim tem de ser a gestão desportiva da FPJ, pois só a cooperação de todos permite que a vitória aconteça.

a) JUNTOS SOMOS MELHORES

As Associações de Clubes têm vindo a desenvolver um trabalho de proximidade notável. Todas enfrentam realidades e desafios diferentes, e cada uma define estratégias de dinamização específicas com vista o crescimento quantitativo e qualitativo local e regional do Judo. A sua valiosa experiência torna-as, a par das Associações de Classe, os melhores parceiros que a FPJ pode desejar. Todas sem exceção devem ser apoiadas pela estrutura federativa e chamadas a colaborar ativamente, sobretudo nos terrenos que tão bem conhecem.

Objetivo 7 – Confiar e delegar responsabilidades e recursos nas Associações

Medida 22: Dotar todas as Associações de Clubes com responsabilidades e ferramentas de trabalho e promover a melhoria da qualidade dos seus serviços.

Medida 23: Repensar e repartir as competências internas, seguindo uma lógica de sinergia, complementaridade e subsidiariedade entre a FPJ e as Associações.

Medida 24: Criar um modelo de organização de competições, simples e abrangente, que uniformize os requisitos de qualidade dos eventos, a ser apresentado às Associações de Clubes.

Medida 25: Criar uma equipa FPJ, para colaboração direta com as Associações de Clubes para apoio de informática nas competições do Calendário Nacional Associativo.

Medida 26: Criar um festival do Judo Nacional, de forma itinerante, mobilizando Associações de Clubes e Clubes a participarem com jovens praticantes.

Medida 27: Manter o projeto *JudoTalent24*, mas com nova metodologia, assente nas atividades associativas através de Estágios e Treinos de competição e a realização de um Estágio Nacional por Semestre, ministrado por um técnico de renome internacional.

Medida 28: Criar um Conselho Técnico das Associações, com os Diretores Técnicos das Associações de Clubes, a reunir periodicamente para harmonizar o Calendário Nacional Associativo e articular questões técnicas pertinentes do Judo Nacional, e em particular as ações a nível local e territorial.

b) A FORMAÇÃO IMPORTA MUITO

A formação é o futuro. Aprender, ensinar, praticar e evoluir são as realidades de todos: praticantes, treinadores, árbitros e dirigentes; mas também clubes, associações, federações nacionais e supranacionais. Pretende-se que a estrutura subjacente à Formação seja competente, inclusiva e intercomunicante entre os vários escalões, níveis e realidades, refletindo a fluidez e a força do próprio Judo.

Objetivo 8 – Inovar no projeto Formativo

Medida 29: Criar uma Academia FPJ, disponibilizando Formação multidisciplinar e apoio às Associações de Clubes.

Medida 30: Mediante parcerias com as Associações de Clubes, disponibilizar formação de formadores com o selo da FPJ e documentação específica, em especial a professores de Educação Física, de forma a potenciar o efeito multiplicador da formação em todo o território nacional.

Medida 31: Promover o programa de implantação nacional *Improve Your Club* da União Europeia de Judo, que disponibiliza pacotes formativos especializados na organização do treino e motivação de jovens praticantes.

c) CONFIAR PARA VENCER

Treina-mos com o objetivo de sermos melhores. Competimos por querermos pôr-nos à prova. Cada combate exige o cumprimento de regras, bem definidas previamente e conhecidas de todos: competidores, treinadores, árbitros e oficiais de prova. A gestão desportiva do treino de alto rendimento tem de ser feita com a mesma clareza e transparência de um combate de judo, assegurando igualdade e segurança de base a todos os praticantes, mas também os direitos e deveres específicos daqueles que, justamente, provam ser os melhores.

Objetivo 9 – Criar condições de trabalho aos praticantes do alto rendimento

Medida 32: Rever, implementar e fazer cumprir critérios justos e objetivos para a participação em competições e estágios internacionais ao serviço das Seleções Nacionais.

Medida 33: Reconhecer a autonomia e zelar pela independência da Equipa Técnica Nacional.

Medida 34: Promover, dentro das disponibilidades orçamentais, o acompanhamento dos praticantes do alto rendimento pelos seus treinadores de clube.

Medida 35: Criar um Conselho Técnico das Seleções Nacionais e do Alto Rendimento, envolvendo o Diretor Técnico Nacional, os Treinadores Nacionais de cada escalão, a Equipa Médica, a Equipa Multidisciplinar de Apoio às Seleções Nacionais e os treinadores dos clubes dos praticantes do Alto

Rendimento, Projeto Olímpico e Projeto Esperanças Olímpicas, com competências de planeamento técnico.

Medida 36: Colaborar ativamente com a Tutela e o movimento associativo desportivo no reforço das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) e UAARE Superior, como forma de reter o talento e diminuir o abandono competitivo precoce.

Medida 37: Promover o debate interno e contribuir com propostas do Judo para a criação de medidas para apoiar o Pós Carreira Desportiva dos Praticantes de Alto Rendimento.

Objetivo 10 – Proteger a saúde dos praticantes desportivos

Medida 38: Reconhecer a autonomia e zelar pela independência da Equipa Médica Nacional.

Medida 39: Garantir o acompanhamento pela Equipa Médica a todos os atletas lesionados convocados pela FPJ para participar em competições e estágios internacionais.

Medida 40: Criar uma Equipa Multidisciplinar de Apoio às Seleções Nacionais com serviços especializados de preparação física, nutrição, saúde mental e análise estratégica.

Medida 41: Garantir a devida proteção e cobertura de sinistros às Seleções Nacionais e praticantes do Alto Rendimento.

d) TODOS SÃO IMPORTANTES

A FPJ tem vindo a evoluir ao longo do tempo e a desenvolver as suas competências com crescente sofisticação de meios. Esse progresso tem de estar patente na qualidade dos serviços que são prestados, desde o trabalho de secretaria à área técnica, da formação à organização de eventos desportivos. As pessoas são a origem e o fim de todas as políticas. Por isso é necessário respeitar e apoiar aqueles que trabalham todos os dias em prol do Judo em Portugal.

Objetivo 11 – Inovar os serviços da FPJ

Medida 42: Reconhecer a experiência e envolver todos os colaboradores da FPJ para modernizar e simplificar os procedimentos administrativos e aumentar a qualidade dos serviços prestados.

Medida 43: Implementar soluções tecnologicamente avançadas e metodologicamente inovadoras, promovendo a digitalização dos serviços.

Medida 44: Assegurar a multidisciplinaridade e a complementaridade da Equipa Técnica Nacional através da aposta em formação especializada e inovadora.

Medida 45: Na esteira da legislação europeia, apoiar os pais e mães treinadores, atletas e dirigentes no exercício da parentalidade, criando «parques ocupacionais infantis/juvenis» com monitores especializados e *ateliers* de arte, desporto e cultura durante os eventos desportivos.

3. REPENSAR E REORGANIZAR O MODELO DESPORTIVO

O projeto desportivo é o que nos move. Dele depende o desenvolvimento permanente do Judo Português, e é pela sua implementação justa que todos pugnamos, trabalhando no presente com os olhos no futuro. Desde logo, é evidente a necessidade de privilegiar o investimento nos escalões de formação, alterando o ponto fulcral da pirâmide do vértice para a base. Sem esta alteração de paradigma, o sistema não terá sustentabilidade para além dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, provavelmente os últimos para muitos praticantes do projeto olímpico, pois não se perspetiva uma geração intermédia, capaz de corresponder ao legado deixado pela geração atual. É necessário, portanto, preparar estruturalmente a FPJ para os ciclos olímpicos seguintes e ter em vista a continuidade do trabalho desenvolvido até ao momento.

Objetivo 12 – Reorganizar os quadros competitivos nacionais

Medida 46: Restaurar a Lista de Classificação Desportiva (LCD) para os escalões Juvenis, Cadetes, Juniores, Veteranos e Seniores.

Medida 47: Criar um circuito *open* para o escalão de Veteranos.

Medida 48: Nivelar em A ou B o nível das competições desportivas que contam para a LCD.

Medida 49: Definir que a participação nos Campeonatos Nacionais é feita com base na posição dos praticantes na LCD, por escalão e peso, aos quais se juntam os classificados nos Campeonatos Nacionais do ano anterior.

Medida 50: Negociar um patrocinador para cada escalão etário e, com esse apoio, ajudar a desenvolver esse mesmo escalão, dando visibilidade à marca e ao patrocinador.

Medida 51: Realizar as competições nacionais em diferentes regiões, de acordo com a demografia federada e o objetivo de captação de atletas e talentos.

Objetivo 13 – Descentralizar os Estágios e Treinos federativos

Medida 52: Criar centros de treino federativos de zona, procurando incluir, na medida do possível, todo o território nacional, e estabelecendo a deslocação semanal dos treinadores nacionais aos locais de treino.

Medida 53: Organizar Estágios Federativos de controlo mensal e preparação para grandes eventos, nos escalões de Cadetes/Juniores/Veteranos/Seniores.

Medida 54: Organizar a participação num estágio internacional, exclusivo para o escalão de Juvenis, de acordo com a LCD.

Objetivo 14 – Consensualizar os calendários desportivos

Medida 55: Regular o número de competições por escalão que pontuam para a LCD, permitindo que as Associações de Clubes cumpram na íntegra o seu planeamento competitivo.

Medida 56: Reformular o Calendário Nacional e o Calendário Nacional Associativo Aberto, alinhando um circuito territorialmente pertinente, que culmine na fase final do Campeonato Nacional de cada escalão.

Medida 57: Equilibrar os calendários nos vários escalões, consensualizando Federação, Associações de Clubes, Clubes, Desporto Escolar e Desporto Universitário.

Medida 58: Garantir a qualidade nos eventos constantes do calendário, em especial no que respeita ao cumprimento de horários e previsão de duração das competições desportivas.

Objetivo 15 – Aumentar a qualidade e a quantidade da Arbitragem

Medida 59: Criar as condições para que a carreira de Árbitro seja dignificada e atrativa desde o primeiro dia, promovendo a formação inicial e contínua de jovens árbitros em todo o território nacional com delegação de competências nas Associações de Clube, em estreita colaboração com o Conselho de Arbitragem.

Medida 60: Reformular a atuação do Conselho de Arbitragem, promovendo a independência, a isenção e a autoridade de todos os árbitros.

Medida 61: Investir na participação de árbitros portugueses em torneios internacionais e na realização de exames com vista à obtenção das categorias de árbitro continental e internacional.

4. INOVAR OLIMPICAMENTE PARA CRESCER SUSTENTADAMENTE

Uma gestão responsável exige uma visão estratégica, considerando os objetivos propostos e as medidas para os concretizar. O mundo mudou. O país mudou. O Judo mudou. A metodologia da FPJ tem de acompanhar essas mudanças para garantir um crescimento demográfico mais rápido e inclusivo a todos os níveis, bem como o aumento da qualidade dos praticantes desportivos em geral. Juntos queremos inovar na abordagem para que o Judo em Portugal possa ser cada vez mais rápido a crescer, mais alto nos resultados desportivos e mais forte na inclusão.

a) CITIUS

Porquê crescer depressa? Porque o Judo, este modo de vida que amamos, pode e deve estar acessível a todos, em especial para os mais jovens. Os praticantes de base devem ser incentivados, independentemente da moldura formal ou informal que reveste a sua prática. Se todos forem respeitados e incluídos de forma natural na estrutura federativa, rapidamente descobriremos um mundo de praticantes muito significativo no quadro desportivo nacional.

Objetivo 16 – Atrair jovens praticantes através do Judo em contexto escolar

Medida 62: Promover a prática de Judo integrado no Desporto Escolar (2ºCiclo) e o projeto de desenvolvimento de Judo na Escola (1ºCiclo), criando um processo menos burocrático, para a inscrição e revalidação dos praticantes, considerando que as escolas podem também ser clubes federados.

Medida 63: Através de parceria com o Ministério da Educação, criar Atividades Extra Curriculares (AEC)s de Judo nos Agrupamentos de Escolas onde não seja possível implementar o Judo através do Desporto Escolar ou o Judo na Escola.

Medida 64: Apoiar atividades de concentração organizadas pelas Associações de Clubes e seus Clubes, incluindo o Desporto Escolar e o Judo na Escola.

Medida 65: Criar uma Bolsa de treinadores de Grau I, disponíveis para o apoio às atividades nacionais ou para lecionarem aulas de judo em contexto escolar, financiada por fundos comunitários ou por programas da FIJ e UEJ.

Medida 66: Incentivar os praticantes de Judo que são professores de Educação Física a lecionarem Judo nas aulas e, eventualmente, a criarem Grupos-Equipa de Judo no Desporto Escolar.

Objetivo 17 – Apoiar a prática de Judo direcionado para o bem-estar e saúde

Medida 67: Desenvolver o projeto *Judo For Fun*, destinado a praticantes dos 4 aos 94 anos, financiado por fundos comunitários ou por programas da FIJ e UEJ.

b) ALTIUS

Os excelentes resultados desportivos das Seleções Nacionais nos últimos anos são um orgulho para todos judocas, amantes de judo e anónimos cidadãos. Se o Judo tem hoje grande notoriedade, é sem dúvida mercê do mérito dos próprios praticantes, dos seus treinadores, dos seus dirigentes e dos seus Clubes, ao longo de anos de preparação. É necessário respeitar o caminho escolhido e valorizar os nossos melhores: os que optaram conscientemente pela via competitiva, sentindo na pele a honra e a responsabilidade de representar Portugal em eventos desportivos internacionais.

Objetivo 18 – Dignificar as Seleções Nacionais

Medida 68: Garantir justiça e igualdade de todos os praticantes convocados para as Seleções Nacionais, independentemente da natureza e do local do evento desportivo em causa.

Medida 69: Proteger os praticantes desportivos, apoiando a conciliação do treino e competições com a sua vida pessoal, familiar, escolar/profissional, através da Equipa Multidisciplinar de Apoio às Seleções Nacionais, com profissionais das áreas-chave de Preparação Física, Nutrição, Psicologia e Análise Estratégica

Medida 70: Preparar a participação nas competições internacionais de acordo com a LCD e a integração dos praticantes no Alto Rendimento, no Programa Olímpico (PO) e no Programa Esperanças Olímpicas (PEO).

Medida 71: Realizar um plano de preparação próprio para cada seleção, baseado em objetivos definidos pela equipa técnica.

Medida 72: Assegurar ao Diretor Técnico Nacional (DTN), em articulação com o membro da Direção da FPJ responsável pelas Seleções Nacionais, a responsabilidade da gestão técnica e a monitorização da atuação dos coordenadores das seleções nacionais (Cadetes, Juniores, Seniores, Veteranos, Surdolímpicos e Paralímpicos).

Medida 73: Desenvolver uma política de comunicação específica para as Seleções Nacionais, com patrocinadores diferenciados por escalão etário.

Objetivo 19 – Valorizar o Projeto Olímpico

Medida 74: Reconhecer que os praticantes que integram o projeto olímpico têm necessidades específicas e financiamento próprio.

Medida 75: Clarificar as condições do projeto olímpico para todos os envolvidos.

Medida 76: Investir no escalão de cadetes em articulação com o Projeto Esperanças Olímpicas.

c) FORTIUS

Ser mais forte não é vencer sempre. Ser mais forte é ser mais resiliente, mais sustentável, mais inovador. Ser mais forte exige um modelo inclusivo, direcionado para um trabalho de desenvolvimento do Judo em geral, que torne a modalidade acessível a todos, dando prioridade à igualdade de género, em linha com as orientações desportivas internacionais. Mas ser mais forte é também proteger e dignificar o conhecimento técnico clássico, que todos admiramos na sua essência, potenciando a aquisição, consolidação e difusão de conteúdos técnicos de qualidade, tendo em vista a preservação do judo clássico e a transmissão da correta execução técnica a todos os judocas.

Objetivo 20 – Implantar o Judo na totalidade do território nacional

Medida 77: Criar as condições para o Judo ser praticado nas regiões nas quais a prática não existe através do projeto de Judo no contexto escolar.

Medida 78: Mediante os resultados obtidos, apoiar a criação de clubes através do recurso a financiamento comunitário.

Medida 79: Incentivar a formação de Associações de Clube em regiões onde já existem Clubes, mas deixou de existir Associação.

Objetivo 21 – Promover, reconhecer e preservar a excelência na execução técnica

Medida 80: Reorganizar a Comissão Nacional de Graduações criando uma Comissão Permanente (CP), nomeada pela Direção da FPJ; e um Conselho Técnico de Graduações, composto pelos Presidentes das Comissões Associativas de Graduações (CAG), que a coadjuvária na sua missão de programar e realizar exames de graduações e estágios nacionais de técnica base e *katas*.

Medida 81: Dotar o Conselho Técnico de Graduações de funções consultivas, competindo-lhe conhecer e transmitir as dúvidas e propostas das bases associativas no que toca à uniformização do modelo técnico e de *katas*, bem como analisar os procedimentos de graduação dos praticantes e propor eventuais alterações.

Medida 82: Organizar ações específicas para avaliação da execução *katas*, disponibilizando meios e recursos a todos os elementos que compõem as CAG.

Medida 83: Promover e apoiar iniciativas das Associações de Clubes na organização de competições nacionais e internacionais de *katas*.

Medida 84: Planear e executar um programa de trabalho anual cujo calendário nacional inclua um estágio internacional de *katas*.

Objetivo 22 – Incentivar a participação de todas e todos

Medida 85: Equilibrar o rácio de género entre os treinadores e árbitros, garantindo cursos de treinador e de arbitragem gratuitos às mulheres que queiram ser treinadoras e árbitras.

Medida 86: Encorajar a participação nas comissões técnicas com duas pessoas em vez de uma por Associação, desde que uma seja mulher ou jovem (-30 anos).

Medida 87: Criar uma plataforma de denúncia e pontos focais para contacto em caso de assédio e/ou comportamentos discriminatórios no âmbito das atividades convocadas pela FPJ.

Medida 88: Implementar a campanha *Start to Talk* do Conselho da Europa, liderada em Portugal pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), com os objetivos de sensibilizar, formar e capacitar pessoas para agirem sempre que tenham conhecimento de situações de assédio e de abuso sexual no Desporto.

A candidatura defende este programa de ação como base para a união de todos os Judocas em prol do Judo em Portugal.

Judo – Nova Alternativa

11 de setembro de 2024